



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 139/2025

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

Faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-05-2025, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PEDREIRA – Rua Aparício Cardoso, n.º 189, Pedreira - 2305-554 PEDREIRA TMR

Do eleitor ABEL FERREIRA HENRIQUES ao eleitor VIRIATO DE JESUS MARTINS

Secção de voto n.º 2 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – VALE VENTEIRO – Rua Dr. Silvino Sequeira, Vale Venteiro - 2305-554 PEDREIRA TMR

Do eleitor ABEL HENRIQUES ANTUNES ao eleitor ZELINDA MARIA DUARTE HENRIQUES CAVALHEIRO

30 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR